



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000

Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

### PORTARIA Nº 42, DE 27 DE MAIO DE 2021

**“Constituí a Comissão Mista para execução do Plano de Ação e implementação do Siafic – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, conforme disposições do Decreto 10.540”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle;

**CONSIDERANDO** o disposto na Nota Técnica CNM nº 14/2021, que trata das diretrizes para elaboração do Plano de Ação do Siafic;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** que a transparência da gestão fiscal das Entidades em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic, será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade estabelecida no decreto nº 10.540 e no disposto no art. 48-A da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000;

### **RESOLVE,**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Mista para execução do Plano de Ação e implementação do Siafic – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, conforme disposições do Decreto 10.540”.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000

Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

-----  
**Art. 2º** - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes e respectivos setores:

- a) Administração: Antônio Carlos Souza Rodrigues
- b) Finanças: Leila Gonçalves Santos
- c) Contabilidade: João Ferreira da Silva
- d) Controle Interno: Agda Silva Cunha
- e) Informática: Átila Rodrigues de Brito
- f) Câmara Municipal Fabiana Rocha dos Santos

**Art. 3º** - A comissão constituída tem a finalidade de providenciar o diagnóstico da situação do Sifac do Município de Boninal quanto aos requisitos exigidos pelo decreto 10.540 e acompanhar a execução do Plano de Ação do Município até o pleno cumprimento.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 27 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Celeste Augusta Araújo Paiva**  
Prefeita Municipal